

A expansão da processualidade da representação política de Erika Hilton no Tik Tok¹

João Augusto FAUSTINO DA SILVA²
Regiane Lucas Oliveira GARCÊZ³
Universidade de Federal de Minas Gerais, MG

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo central investigar as demandas de representação política da deputada Federal, Érika Hilton (PSOL), à luz das teorias sobre representação política processual (Saward, 2010; Garcêz, 2015). Foram analisados 36 vídeos com maior engajamento no Tik Tok, metade do número de postagens realizadas durante o ano de 2023. A metodologia utilizada foi uma adaptação do mapa de *claims* de Saward (2010). Os resultados indicam que Érika fala em nome de diferentes segmentos: Mulheres Cis, Mulheres Trans, Comunidade LGBTQIAP+, Pessoas em situação de rua e Moradores de São Paulo. Isso confere um caráter multifacetado e móvel da sua representação, de maneira interseccional.

PALAVRAS-CHAVE: Érika Hilton; mulheres trans na política; representação política processual

INTRODUÇÃO

A perspectiva de uma sociedade globalizada, permeada por um sistema difuso de produção e recepção da informação, em que a velocidade comunicacional se potencializou, acumulou sobre a modernidade transformações que desencadearam na reorganização das hierarquias sociais e dos poderes de influência. Muitas plataformas têm desencadeado essa função comunicacional potencializada. Em particular, tem-se o TikTok como um dos múltiplos empreendimentos atuais que remodelam as discussões e os campos de visibilidade na sociedade moderna, ainda que enviesados sob uma lógica comercial. Atribuída sob um aspecto potencializador de denúncias, reivindicações e lutas de movimentos sociais, o espaço midiático é um dos que coloca arenas discursivas e públicos interessados nas inúmeras lutas mais próximas.

Essa reestruturação social, possibilitada pelas transformações midiáticas, concebeu de forma direta e/ou indireta às minorias marginalizadas e oprimidas, maiores

¹ Trabalho apresentado na IJ08 - Estudos Interdisciplinares da Comunicação – XX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante (s) de Graduação do 6º. semestre do Curso de Jornalismo da UFMG, e-mail: joao280303@gmail.com

³ Orientadora do trabalho e Professora do Curso de Jornalismo da UFMG, e-mail: regianelucasgarcez@gmail.com

possibilidades de falas e enunciações difusas. Imerso nessa conjuntura, reconhece-se o grupo social dos indivíduos autodeclarados transexuais, mulheres e homens transgêneros, que fazem uso dessas transformações para dar visibilidade às suas pautas, principalmente relacionadas à violência que sofrem.

Com pautas que incidem como um embate à moralidade enraizada na sociedade contemporânea, a comunidade trans engaja-se sobre os atuais espaços digitais temáticas como a dignidade de seus indivíduos enquanto qualquer cidadão imbuído de direitos e deveres. A precária condição social desse grupo impõe também sobre suas lutas o básico “direito de existência” de seus corpos, com discursos distintos nas diversas arenas de representação (SAWARD, 2010).

Dados publicados em 2024 pela ANTRA⁴ apontam que no ano de 2023 foram registrados 145 assassinatos de pessoas transexuais no Brasil, sendo 136 travestis/mulheres trans/transexuais e 9 homens trans/pessoas transmasculinas, um número que, comparado ao ano de 2022, sofreu uma elevação de 10,7%. Nos últimos 15 anos, 2.011 corpos trans foram assassinados em território nacional, uma média de 126 assassinatos por ano. Vale ressaltar que há alto índice de subnotificações e falta de dados governamentais, em virtude do medo de repreensões futuras e de uma transfobia enraizada no próprio sistema.

Nesse cenário, o pleito de 2022 na esfera política brasileira é demarcado como um período histórico, com recorde de 76 candidaturas trans (ANTRA, 2023). Todavia, a eclosão positiva das candidaturas de Erika Hilton (PSOL-SP), com 256.903 votos, assumindo a posição décima sétima candidatura mais votada em todo o território nacional, e de Duda Salabert (PDT-MG), 208.332 votos em Minas Gerais, ocupando a trigésima nona posição no ranking supracitado, para o Congresso Nacional emplacou uma conquista para as lutas que atravessam a comunidade trans.

Este estudo foca na atuação da deputada federal Érika Hilton em seu primeiro ano de mandato. Mulher negra, não cisgênera e da periferia de São Paulo, Érika se tornou a primeira mulher negra e trans a alcançar o pleito de Deputada Federal pelo estado de São Paulo em 2022. Com um início efetivo como co-deputada na Câmara Legislativa de São Paulo em 2018, ela se consolidou no cenário político nacional a partir de 2020, ao se tornar a vereadora mais votada de seu estado nas disputas daquele

⁴ ANTRA - Associação Nacional Nacional de Travestis e Transexuais

ano, e mais tarde ao se configurar como a primeira deputada transexual negra no âmbito federal.

O presente trabalho tem como proposta investigar a processualidade comunicacional da representação política da atual Deputada Federal Erika Hilton (PSOL) em seu primeiro ano de mandato (2023). Busca-se identificar, por meio da análise dos 36 vídeos do TikTok com maior engajamento, quais os grupos sociais marginalizados/subalternos ou não representados pela deputada. Por meio de uma análise de suas publicações no referente ano, buscamos sistematizar os “claims” (SAWARD, 2010), demandas de representação proferidas pela deputada, vinculados às demandas de interesse dos representados frente a sua representante.

Escolhemos analisar a produção midiática de Érika pelos seguintes motivos: a trajetória da figura política da representante, a riqueza da discursividade presente na oralidade dos conteúdos audiovisuais dela, a potencialidade representativa e de enunciação no ciberespaço da analisada, e suas mobilizações sociais múltiplas, inúmeros grupos e camadas sociais.

Em nossa análise, escolhemos utilizar as discussões teóricas sobre representação política discursiva, ou não eleitoral (SAWARD, 2010; GARCÊZ, 2015), aliadas às discussões de gênero (MATOS; PARADIS, 2014; BIROLI; MIGUEL, 2010). A metodologia utilizada é uma adaptação do mapa de claims proposto por Saward (2010).

Faz-se notável a relevância social desta pesquisa para se contemplar a manutenção dessas figuras no sistema político tradicional brasileiro, em uma postulação que reforça o desenvolvimento democrático da sociedade, a enunciação e a ocupação por parte dessas minorias em espaços antes inabitáveis. Por conseguinte, a reiteração de um campo analítico que entrelaça os avanços midiáticos com plataformas pouco pesquisadas e suas novas possibilidades comunicacionais, com o panorama representativo de Érika, corrobora um avanço no entendimento dessas candidaturas como representações contra-hegemônicas.

FEMINISMO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A discussão teórica que ampara esse estudo está dividida em dois blocos: os estudos de gênero na política e as teorias sobre a representação. No primeiro conjunto

de estudos, começamos pela discussão dos direitos das mulheres na sociedade liberal, questionando os valores liberais como igualdade e liberdade em relação às mulheres. Num segundo conjunto de discussões, discutimos a atuação feminista nas lutas por representação política por mulheres e o cenário da representação política exercida por mulheres trans.

Em uma primeira alçada teórica, tem-se o reconhecimento do plano do liberalismo como um sistema socioeconômico que incide com elevada relevância sobre o cenário político brasileiro, dada a reestruturação da organização social e das hierarquias comunitárias provenientes desse novo modelo. O reposicionamento dos papéis masculino e feminino convergem na contemporaneidade numa falsa apelação de sujeitos liberais e iguais, emplacados em uma percepção de anulação das diferenças de oportunidades, acessos e contemplação social entre esses indivíduos (BIROLI; MIGUEL, 2010).

Nessa perspectiva, a falsa valorização de um ideário de igualdade e liberdade homogêneo entre os sexos conjuga, sobre as mulheres cis e transgêneras, panoramas sociais de entendimento de suas performances políticas como desviantes e incompletas, caracterizando uma subordinação frente aos homens. A aceção do Liberalismo Patriarcal (PATEMAN, 1990, p. 122) também prevê, nessa consonância, uma atribuição da liberdade civil, embutida nas instituições e práticas sociais, como algo adjacente ao homem.

Assim, a compreensão do patriarcado enquanto um elemento organizador social e das arenas políticas brasileiras é proposta, conforme Sylvia Walby (1990), a partir do estabelecimento de uma complexidade sistêmica de seis estruturas principais na sociedade moderna: “o modo patriarcal de produção, as relações patriarcais no trabalho assalariado, as relações patriarcais no Estado, a violência masculina, as relações patriarcais na sexualidade e as relações patriarcais nas instituições culturais”. Faz-se relevante para o corpo dessa discussão o realce dessa lógica nas relações políticas e de Estado, que comprimem as mulheres para pautas e trabalhos de cuidado e de maternagem (WALBY, 1990).

Diante desse cenário, o movimento feminista tem atuado de múltiplas formas em diversificadas arenas para questionar a estrutura social patriarcal. O “campo feminista e de gênero” (Matos, 2008), que se estendeu até a década de 90, na chamada terceira onda

do feminismo, defendeu as representações políticas de mulheres em meio ao patriarcado político-estatal estabelecido, as quais se diversificaram e tornaram-se heterogêneas sob proporções nunca antes vistas, com as interações do ciberespaço desencadeando até mesmo um campo transnacional (FRASER, 2009). Na sequência, a caracterização da quarta onda do movimento feminista, iniciada em meados do começo do século XXI, é essencial para a configuração dos símbolos presentes na fundamentação das representações femininas atuais, a começar pelo seu enquadramento enquanto "movimentos interseccionalizados" (MATOS; PARADIS, 2014), que ocasionaram em atravessamentos das lutas LGBTQIAP+, raciais, entre outras.

Pensar a transversalidade e a interseccionalidade a partir do direito à representação na "quarta onda" levou a um novo cenário de mobilização feminina, segundo Matos e Paradis (2014), com as seguintes características: o alargamento e adensamento da concepção de direitos, ampliação das ações, o foco na horizontalização do feminismo⁵, a verticalização do movimento⁶, nova teorização do feminismo, e um realinhamento entre o pensamento, a teoria e o movimento. Isso fez com que a presença das mulheres na política passassem a ser tematizadas no campo da representação política.

Adiante, ao se examinar esse campo político brasileiro contemporâneo, nota-se um paradoxo daquilo que essencialmente se define como um campo refletido da diversidade social que o rodeia, uma vez que, segundo o mais recente Censo Demográfico do IBGE, as mulheres representam cerca de 51,5% da população brasileira; entretanto, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral, apenas 17,7% dos representantes sob o pleito de Deputado Federal em 2022 são do gênero feminino. Ainda assim, esse número teve um crescimento de 18% em relação às disputas de 2018.

Conforme Biroli e Miguel (2015), as relações de gênero atravessam toda a sociedade. Seus sentidos e seus efeitos não estão restritos às mulheres, visto que o gênero é um dos eixos centrais que organizam as experiências no mundo social e que se reflete nas candidaturas e possibilidades de pleitos vinculados às mulheres na

⁵ Princípio que reforça ainda mais o ideal de "não discriminação" intrínseco nas bases do feminismo, conforme Matos e Paradis(2014), uma espécie de "feminismos outros", profundamente ligado com as lutas nacionais e globais para a justiça social, sexual, geracional e racial.

⁶ Esta característica está vinculada a um esforço dessa onda para uma articulação com o estado, segundo Matos e Paradis(2014), "ações transversais que produzam efeitos concretos nos espaços de representação política e no âmbito do Poder Executivo" e entre outros poderes

modernidade. Importante lembrar que incide sobre isso a jornada dupla e os obstáculos referentes ao tempo hábil para o exercício da política pelas mulheres. Ou seja, além da execução de funcionalidades de seu cotidiano laboral de projeções e atividades múltiplas, elas são responsabilizadas, na maioria das vezes, pelos afazeres ligados ao doméstico.

Ao se escrutinar o cenário das candidaturas femininas nos últimos anos, segundo o TSE, nas disputas de 2022 foram registradas 27% de campanhas do gênero feminino, número recorde se comparado com as eleições de 2018. No caso das mulheres transgêneras, o espaço parlamentar ocupado e as barreiras para o ingresso e o estabelecimento de suas perspectivas políticas convergem para um embate com as perspectivas conservadoras perpassadas pelo cruzamento entre a religião e o estado. A orientação ideológica hegemônica atribuída como a norma dificulta ou impede o acesso dessas mulheres aos espaços de representação política (MACHADO, 2017).

Conforme Santos (2016), essas atuações legislativas imersas num conservadorismo basilar impõem sobre as candidaturas e carreiras trans uma obstrução na promoção indicial de cidadania a esse grupo, a qual se reforça pela proliferação de discursos de ódio interpelados por um “não-reconhecimento” (MACHADO, 2017). A compreensão da conceituação de “cidadania precária” proposta por Bento (2014) implica em uma postulação dessa trajetória política da comunidade trans como um caminho permeado pelas identidades de gêneros autorizadas sob as instituições públicas de forma parcial, uma vez que, sob a perspectiva jurisdicional e administrativa, essas premissas não se indumentam de legislações integradas.

Em um segundo momento teórico, é necessário discutir o conceito de representação política e suas conjunturas. Em *“Leviatã”* (1651), obra clássica das teorias políticas modernas, Thomas Hobbes discorre uma conceituação básica de representação, carregada ao longo da sociedade moderna a partir da concepção do estado natural dos indivíduos que compõem a sociedade como violentos, onde cada um busca subjugar o outro guiado pelas paixões, emoções e aspectos da irracionalidade. A construção de um estado soberano com a presença de um representante para impor a civilidade entre seus cidadãos se fomentava como legítima e necessária. Assim, a representação se constituiu inicialmente enquanto uma autorização soberana.

Hanna Pitkin, em *“The Concept of Representation”* (1967), discute a representação em sua face descritiva, realçando as semelhanças de demandas e reivindicações entre o representante e o representado. Ou seja, de modo ideal, indivíduos com aspectos socioculturais semelhantes ou idênticos aos dos seus representados atuam como bons representantes. Assim, Pitkin propõe uma relação de distribuição e composição legislativa de uma sociedade como simétrica às diversidades dos não representantes. Na representação descritiva, também chamada de espelho ou microcômica, o representante não atua em nome do representado, mas o substitui a partir de uma correspondência estreita com as características do grupo representado.

Pitkin (1967) enxerga a lógica da representação como um meio contraditório, dado que jamais os representantes e os representados alcançariam patamares de igualdade. Todavia, posteriormente, Hanna discorda de sua própria concepção e propõe o conceito de representação substantiva (política de ideias), visto que nesta se atenderia aos requisitos de autorização e responsividade, ou seja, avaliar os atos e as atitudes de um representante para o seu coletivo representado (Pitkin, 1967). Dentro disso, a aceção da autorização concedida ao representante não obriga a execução integral das vontades do representado, pois a representação é um “ato social”.

Nesse sentido, Pitkin (1967) revela em sua conceituação a perspectiva do agir e se comportar em nome e para o outro como essencial para a compreensão da representação, “Agir no interesse do representado, de forma responsiva a eles”, assim o deslocamento desse campo para uma percepção vinculada às atividades substantivas de representar frente às pautas compromissadas com seus representados, por meio da autorização concedida, restabelece as faces desse conceito. Ou seja, Pitkin (1967) inaugura uma nova forma de pensar a representação política: a partir do ato de representar.

Como descrito por Lisa Disch (2015) apud Garcêz (2017), o panorama de mudanças nas processualidades comunicacionais e conseqüentemente a reestruturação das formas de pensar a representação marcaram uma “virada construtivista na democracia representativa”. Partindo dos moldes contemporâneos, o presente trabalho encaminha sua análise focada na centralidade discursiva própria da processualidade do ato de representar. Conforme Saward (2009; 2010), “a representação é um contínuo

processo de fazer e receber, de aceitar e rejeitar demandas – entre e fora dos períodos eleitorais” (p. 36).

Segundo Saward (2010), o campo da representação está “constantemente em expansão e contração”, caracterizando seus elementos constitutivos como móveis dentro de um processo dinâmico, parcial, incompleto e aberto a revisões. Cabe a ideia da representação como um processo comunicacional relacional e multifacetado da linguagem (SAWARD, 2010; GACÊZ, 2015), a capacidade da representação de reconfigurar cenários através da concatenação de seus elementos de recebimento de demandas e aclamação social.

Os “claims”, ou demandas por representação, da teoria de Saward (2010), carregam consigo a capacidade de “operar pelas bordas”. Conforme Regiane Garcêz (2017), a representação, nessa concepção, acumula “a função de traduzir, tematizar e justificar demandas em uma linguagem comum ao sistema político, vocalizando demandas e preferências daqueles desprovidos das habilidades de expressão na esfera pública de discussão”. Para Miguel (2003, p. 133), “a função de representação política significa participar de processos de tomada de decisão em nome de outros [...], mas também participar da confecção da agenda pública e do debate público em nome de outros”.

Finalmente, ao se contemplar a representação política eleitoral ou não eleitoral defendida por Saward (2010) e Garcêz (2015), o cerne desta pesquisa adota a linguagem como a premissa básica para qualquer tipo de representação contemporânea, com um enfoque para o seu processo em detrimento de seus resultados.

METODOLOGIA

Escolhemos analisar o primeiro ano do primeiro mandato de Érika Hilton, tendo como centralidade as aplicações analíticas comunicacionais, expondo as mais diversas caracterizações de representações e performances pessoais da candidata, na tentativa de uma compreensão analítica do efeito desses discursos.

A articulação metodológica desta pesquisa se concebe a partir do processo de “claims demands” (SAWARD, 2010), o qual prevê um exercício que implica num movimento de compreensão de um ato representativo, no qual uma figura engaja em

uma arena diferentes demandas reivindicadas e repassadas por seus representados. A unidade de análise são os claims, proferimentos ditos por Érika Hilton.

Foram coletados os 72 vídeos postados no perfil da deputada no ano de 2023, por meio de uma análise exploratória. Desses, foram analisados 36 vídeos. O critério de escolha desses vídeos foi o maior engajamento da publicação (por meio da soma das curtidas, visualizações e compartilhamentos); a diversidade das temáticas abordadas pela representante; e, por fim, a discursividade de mobilização apropriada pela supracitada.

A análise é pautada pelo cruzamento entre a figura política de Érika Hilton como representante eleita em meio à política brasileira atual e as premissas da representação política processual elucidada por Saward (2010). Analisamos nos claims “o que representa” e “em nome de quem”, tendo como espaço de coleta de dados o perfil da deputada na plataforma TikTok.

RESULTADOS

A análise da discursividade constituinte no universo audiovisual de Érika Hilton, a partir da aplicação da processualidade comunicacional representativa proposta por Saward (2010), nos concebe em uma primeira postulação de resultados a perspectiva da representação de Érika enquanto uma representante que deriva suas demandas aos distintos grupos sociais, o que podemos considerar uma representação multifacetada (GARCÊZ, 2015). Nessa continuidade, identificamos cinco grupos sociais principais vinculados ao exercício de “representar em nome de quem” da deputada: Mulheres cis, Mulheres trans, Comunidade LGBTQIAP+, a população em situação de rua e a população de São Paulo. Vale ressaltar que muitos representados se interseccionam em meio a essa segmentação representativa, podendo assim ter um indivíduo pertencente a comunidade de mulheres cis, dentro da comunidade LGBTQIAP+, e integrante do grupo das populações em situação de rua.

Figura 1 - Diagrama dos grupos representados por Érika Hillton no Tik Tok



Fonte: João Faustino (2024)

Conforme a Figura 1, a representação da deputada federal transcende a perspectiva de uma representação descritiva (PITKIN, 1967), dado que, em sua discursividade, ela fala também em nome das mulheres cis, por exemplo. Assim, essa performance política é reafirmada enquanto uma espécie de representação substantiva (PITKIN, 1967) no âmbito da política tradicional brasileira contemporânea, ou seja, a representante mobiliza sobre o seu espaço legitimado, por meio de “atos sociais”, demandas e pautas de interesse dos grupos que ela mobiliza.

Adiante, a identificação de uma priorização lógica das agendas vinculadas à transexualidade, em especial as mulheres trans e suas reivindicações, se conforma no perfil da candidata com uma menção de 72%, a qual, conforme Bento (2014), se consolida por meio de uma necessidade primária dos representados dessa comunidade em estabelecer no presente momento uma concepção de dignidade social e humana. Ao se referir a isso, Érika ascende e integra à sua verbalização demandas representativas (SAWARD, 2010) como a defesa pela vida das trans e travestis; a luta pela concessão de uma agenda estatal sanitária e educacional a essa comunidade; e a desmistificação de

falácias sociais que imoralizam e marginalizam essa população. “Aonde estão as pessoas trans, além da prostituição? Aonde estão as pessoas trans, além das manchetes policiais? Não estão porque existem argumentos como estes. Não estão por conta do ódio” (Érika Hilton em vídeo veiculado no TikTok).

A interpelação em nome do grupo de moradores em situação de rua se faz frequente em 30% das publicações. Cabe destacar a utilização de recursos linguísticos que emplacam uma tentativa de sensibilização, através do acionamento de experiências empáticas nos discursos proferidos pela deputada. “Aos 14 anos, fui expulsa de casa, sei como é viver nessa situação” (Érika Hilton em vídeo replicado no TikTok).

Ao se dirigir às mulheres cis, 85%, Érika reafirma lugares e expressões que atravessam a misoginia através da mobilização de episódios corriqueiros ao cotidiano feminino, num viés de transversalização de sua processualidade comunicacional para as lutas femininas, como prevista nas bases da quarta onda (MATOS; PARADIS, 2014). Vale ressaltar que um recurso muito incidente sobre a discursividade dela é a retomada de experiências de sua própria história.

“Nós mulheres dos mais diversos grupos sociais, mulheres negras, mulheres indígenas, mulheres transexuais, mulheres trabalhadoras, mulheres do campo, lutamos arduamente pela construção de um modelo de sociedade que nos respeite, que nos inclua, que enfrente a misoginia e a violência praticada contra nós”(Érika Hilton em discurso no congresso nacional, replicado em suas redes).

Outra postulação interessante é a observação do ato de representar, recebendo, analisando e verbalizando, frente aos “moradores de São Paulo”, que representam cerca de 20% da sistematização representativa da analisada. Ao mobilizar falas a este grupo, ela adota uma representatividade permeada pela perspectiva de alguém que morou e governou, como vereadora, a territorialidade atingida. Dentro disso, inúmeras vezes, ela reitera demandas representativas vinculadas a um passado, de quando era vereadora, e que até hoje não foram resolvidas.

Por fim, a mobilização da Comunidade LGBTQIAP+ é de 80%, a qual, por múltiplas vezes, é interseccionalizada em outros grupos. Entretanto, a deputada revela a enunciação e o agendamento de pautas como a quebra do discurso de ódio contra essa população; a luta por direitos civis e legais a estes; e a resistência às tentativas de apagamento desses. “Que não negociem mais as nossas vidas, nós chegamos nesse

espaço para dizer que a agenda da população LGBTQIAP+ não pode mais ser empurrada com a barriga para debaixo do tapete” (Érika em discurso no plenário).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva da processualidade do ato de representar de Érika Hilton, que de forma intensificada, em seus conteúdos, resgata dados, contextualizações históricas e fatos já esclarecidos, reitera em sua representação uma valorização social permeada pelo entendimento das discussões, assim como pelo domínio ativo das demandas de vários segmentos. Nesse sentido, a autorização no ingresso de espaços que legitimam as agendas e pautas dos grupos que Hilton representa concebe a ela também uma sistematização múltipla e incorporada a inúmeros grupos em seu mandato.

Vale ressaltar que a consideração do patriarcado como um agente motor da sociedade, em especial das dinâmicas políticas, prevê na representação analisada um exercício de resiliência para a manutenção de sua presença nesses espaços. Por fim, a postulação da representação processual discursiva (SAWARD, 2010) exercida por Hilton num espaço emergente, o TikTok, implementa uma ampliação de seu exercício representativo, dado que o alcance de novas dimensões políticas por esse processo é dinâmico e multilateral, imbricado num contexto político de resistência de uma mulher trans. A consolidação de expressões como “Não nos atacarão”, “Eu sou porque nós somos”, “Não negociem mais nossas vidas” e “Nós avançaremos” reintegram de forma direta os preceitos de uma representação contemporânea que diz algo em nome de alguém.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Dados de trans e travestis nas eleições de 2022**. Disponível em <https://antrabrazil.org/candidaturas/>

BENEVIDES, B. G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília, 2024. Disponível em <https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>

BENTO, B. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014.

FRASER, N. **Unruly Practices: Power, Discourse, and Gender in Contemporary Social Theory** Minneapolis, University of Minnesota Press, 1989.

GARCÊZ, R. L. O. (2015). *Representação política e lutas sociais [manuscrito] : quem fala em nome de quem no debate sobre a educação de surdos*. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 175 fl, 2015.

GARCÊZ, R. L. O. A representação política em uma perspectiva comunicacional. **Encontro Anual da Compós**, 2017.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil..** 2022 Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

MACHADO, M. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 351-380, 2017.

MATOS, M. Teorias de gênero e teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Revista Estudos Feministas** 16(2), Florianópolis-SC, mai/ago. 2008, pp.333-357

MATOS, M; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos pagu**, p. 57-118, 2014.

MIGUEL, L. F. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 123-140, 2003.

MIGUEL, L. F; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 653-679, 2010.

PATEMAN, C. *The Disorder of Woman*. Stanford: Stanford University Press, 1989.
_____. *O contrato sexual* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

PITKIN, H. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.

SANTOS, Gustavo. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 21, p. 147-186, 2016.

SAWARD, M. *The representative claim*. Nova York, Oxford University Press, 2010.

TSE. **Portal de Dados Abertos do TSE**. Disponível em <https://dadosabertos.tse.jus.br/>

WALBY, S. *Theorizing Patriarchy Oxford*, Basil Blackwell, 1990.